



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 366/2016

Guaíba, 15 de Junho de 2016.

Senhor Presidente,

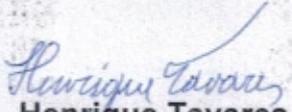
Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº **067/2016** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº **385/2016**, apresentada pelo vereador: **JONAS XAVIER**.

A Proposição versa sobre: Qual a possibilidade do Executivo Municipal fiscalizar com o "Decibelímetro", e tomar providências a respeito do ruído a noite nas imediações da Av. Gomes Jardim, no Bairro Alegria?

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a medição foi efetuada a pedido do "**Ministério Público**" pelo "**Executivo Municipal**" nos autos do "**RD 00970.00043/2015**", o laudo foi encaminhado ao "**Parquet**", bem como foi objeto de "**Audiência Pública**".

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

